PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUEIRA
Folha nº 032
Proc. 116
Ass. nº
DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS

Id:10EF10E6EA526D72

ESTADO DO PIAUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM FRANCA DO PIAUI
CNPJ 41.522.186/0001-26 - CEP 64395-000
Avenida Costa e Silva, 416 – Centro

PORTARIA Nº 120/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE PASSAGEM FRANCA DO PIAUÍ, usando das atribuições que lhe confere os artigos 37, inciso IV, alínea "a" e 99, inciso XXII, da Lei Orgânica do Município, e considerando o disposto no artigo 1º da Lei Municipal nº 27, de 22 de julho de 2002.

RESOLVE

Art. 1º – EXONERAR, o Sr. **JOHN LUCAS DE MESQUITA FEITOSA**, CPF Nº 066.693.803-21, RG Nº 3.723.162 - SSP-PI, do Cargo em Comissão de **DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO**, junto à Secretaria Municipal de Governo deste Município.

Art. 2º - Determinar que a Secretaria Municipal de Administração promova os respectivos assentamentos e registros com a exclusão do comissionado em folha de pagamento.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor com data retroativo a partir de 02 de agosto de 2021

Art. 4º - Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Passagem Franca do Piauí, em 25 de agosto de 2021

Saulo Vinicius Rodrigues Saturnino
Prefeito Municipal

Id:1252565F47DC8B63

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUEIRA
C.N.P.J. 06.554.091/0001-93

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 109/2021

Interessada: Secretaria Municipal de Administração

Fundamento Legal: art. 25 Inciso II da Lei nº 8.666/93.

Inexigibilidade de Licitação nº. 012/2021.

Processo Administrativo nº. 116/2021

Ratificação: 16/08/2021.

Objeto: Contratação de profissional especializada para realização dos Serviços de Assessoria na área de Administração e Planejamento Municipal

Contratante: Prefeitura Municipal de Itaueira – PI, através da Secretaria Municipal de Administração
Contratado: Mara Cristina **Rodrigues Fernandes, inscrita no CPF sob o Nº** 004.518.373-20

Valor Global: **R$ 9.900,00 (nove mil e novecentos reais)**

Assinatura: 20/08/2021.

Id:0F8BCB4E8CC86B65

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
CNPJ: 06.072.960/0001-43

PORTARIA Nº 68, DE 23 DE AGOSTO DE 2021.

Concede Progressão por Mérito a Docente do Quadro do Magistério Público Municipal.

O Secretário Municipal de Educação e Cultura de Itaueira, Estado do Piauí, **ONESINO VÁGNER AMORIM ANDRADE**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 392, de 06 de julho de 2009 - Plano de Carreira do Magistério Público do Município de Itaueira-PI,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão por Mérito**, do nível "V" para o "VI" à professora **LUCILENE CIPRIANA RAMOS COSTA**, portadora do CPF nº 823.901.693-68, classe "C", nos termos do artigo 21 da Lei Municipal nº 392/2009.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação e Cultura, em Itaueira-PI, 23 de agosto de 2021.

ONESINO VÁGNER AMORIM ANDRADE
Secretário Municipal de Educação e Cultura

Id:0E2885F62F3E6B66

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
CNPJ: 06.072.960/0001-43

PORTARIA Nº 69, DE 24 DE AGOSTO DE 2021.

Dispõe sobre a nomeação de Secretário Escolar e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Educação e Cultura de Itaueira, Estado do Piauí, **ONESINO VÁGNER AMORIM ANDRADE**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 9, inciso II, da Lei nº 287/97 - Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Itaueira-PI,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o Sr. **ERNANDES DE SOUSA**, portador do CPF nº 489.883.163-04, para exercer o cargo de *Secretário Escolar* na Escola Municipal Manoel Bastos Ribeiro.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação e Cultura, em Itaueira-PI, 24 de agosto de 2021.

ONESINO VÁGNER AMORIM ANDRADE
Secretário Municipal de Educação e Cultura

www.diarioficialdosmunicipios.org
A divulgação virtual dos atos municipais